

# Regulamento da Biblioteca



## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

\*Eventuais alterações no horário de funcionamento serão divulgadas com antecedência.

## INSCRIÇÕES

- No ato da matrícula no colégio, os estudantes são cadastrados automaticamente como usuários da biblioteca.

- Os responsáveis são cadastrados diretamente na Biblioteca.

## EMPRÉSTIMOS DOMICILIARES

Efetuados por 7 dias corridos, contados a partir da data em que o material bibliográfico for emprestado, da seguinte maneira:

- Estudantes da Educação Infantil ao 6º Ano do Ensino Fundamental: apenas uma obra por vez;
- Estudantes do 7º aos 9º anos do Ensino Fundamental e pais de estudantes: no máximo duas obras por vez;
- Estudantes do Ensino Médio e educadores: no máximo três obras por vez.

## Observações:

- O usuário pode renovar o empréstimo por igual período, caso a devolução não esteja em atraso e não haja, na reserva, pedido da obra;
- Após a disponibilização do material reservado na biblioteca, o item fica disponível para retirada do usuário por até 2 dias úteis;
- Os empréstimos são interrompidos 15 dias antes do recesso escolar em julho e 15 dias antes do término do ano letivo;
- Obras de referências (enciclopédias, dicionários), obras raras ou muito solicitadas (das quais a Biblioteca possua apenas um exemplar), serão emprestadas somente para consulta no local;
- O empréstimo de periódicos (revistas e jornais) e gibis é facultado aos usuários somente nos finais de semana.

## RESERVAS OU RENOVAÇÕES VIA INTERNET

- Para efetuar reserva ou renovação via internet, o usuário deve usar o login e a senha do "Portal do Aluno" ou do "Portal do Educador", conforme o caso;
- O empréstimo de livro pode ser renovado por meio do site do Colégio (na área da Biblioteca), em até 24 horas antes da data de vencimento, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário. Quando isso ocorre, o sistema não permite a renovação, devendo o livro ser devolvido à Biblioteca na data marcada anteriormente, evitando, assim, a cobrança de multa por atraso.



Colégio dos  
**Jesuítas**



Rede Jesuíta  
de Educação

## **MULTAS E PENALIDADES POR ATRASO NA DEVOLUÇÃO DE LIVROS**

- O não cumprimento do prazo estipulado para a entrega de material emprestado implica multa de R\$ 1,50 por dia de atraso, sendo contados os dias corridos, incluindo, portanto, sábados, domingos e feriados e recessos escolares.
- Observação: decorridos 7 dias consecutivos de atraso na devolução da obra ou reincidência em atrasos, o usuário está sujeito à advertência verbal e pode receber suspensão do empréstimo domiciliar, de acordo com a análise de cada caso, pela bibliotecária.

## **RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO**

- O leitor, ao tomar emprestada uma obra, fica automaticamente responsável por qualquer dano ou extravio que venha a ocorrer;
- As estantes são de livre acesso. Depois de consultada, a obra deve ser deixada no balcão, para facilitar a organização das estantes e o controle interno dos títulos;
- No caso de extravio da obra emprestada ou dano a esse material, o usuário deve providenciar a sua reposição. Caso o item se encontre esgotado no mercado livreiro, deverá ser substituído por um título de mesmo valor e interesse para a Biblioteca, o qual será indicado pela bibliotecária.

## **PROCEDIMENTOS NO LOCAL**

- É permitido aos estudantes do 6º a 3ª série do Ensino Médio o uso do espaço da Biblioteca para estudos, mediante autorização da equipe da Biblioteca e respeitando a disponibilidade do espaço;
- Estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental podem permanecer na Biblioteca:
  - No horário da manhã, somente para retirar e devolver livros;
  - Vinte minutos antes do início da aula;
  - Nos horários dos recreios;
  - Após o término da aula, somente se estiverem acompanhados por seus pais ou responsáveis.
- Ao ingressar na Biblioteca, o usuário deve deixar pasta, bolsa, mochila, lancheira e/ou fichário, entre outros objetos, no escaninho localizado na entrada do espaço;
- Materiais de uso da Biblioteca, como canetas, lápis, borrachas, papel ou pincéis, não serão emprestados para a realização de trabalhos.
  - No interior da Biblioteca, não é permitido:
    - Conversar em voz alta ou fazer qualquer barulho que perturbe o silêncio necessário ao espaço;
    - Usar celular sem fones de ouvido;
    - Utilizar tesouras, colas e outros objetos que possam danificar o acervo;
    - Fumar ou consumir bebidas ou alimentos.

## **ADVERTÊNCIAS**

- Qualquer infração ao Regulamento da Biblioteca acarretará inicialmente advertência verbal e, em caso de reincidência, haverá encaminhamento para as Unidades.

## **INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- A aquisição de qualquer material bibliográfico (livros, revistas, jornais, publicações oficiais, entre outros) a ser utilizado no Colégio dos Jesuítas deve ser analisada e validada pela equipe diretiva e tecnicamente catalogada pela Biblioteca;
- Para consumação de atos administrativos ou acadêmicos, como renovação de matrícula e transferências, que impliquem na perda ou interrupção temporária de vínculo com o Colégio dos Jesuítas, será exigido o "NADA CONSTA" da Biblioteca.